



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SAAD nº 399/2014 – SPDOC/CC 69665/2014

Interessado: [REDACTED]

Unidade/Secretaria: Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo - DPME/
Secretaria de Gestão Pública

Assunto: Denúncia *online* – Licença para tratamento de saúde negada

Relatório CGA nº 0184/2015

Senhor Presidente,

Trata o presente de denúncia *online*, formulada no *site* da Corregedoria Geral da Administração, por [REDACTED] Diretora da Escola Estadual Prof.^a Semíramis Prado de Oliveira, em razão do indeferimento da concessão de sua licença para tratamento de saúde, às fls. 02/03, complementada às fls. 07/10.

Cabe anotar que, preliminarmente, a denúncia foi encaminhada à Setorial Gestão Pública, que elaborou o relatório de fls.21/29, e propôs, após ciência da interessada, o envio do protocolado a esta Setorial Educação.

Da análise dos autos às fls.30/31, constatou que a servidora não compareceu a Sede da Corregedoria para obter ciência/vistas dos autos.

Conforme relatórios desta Setorial Educação às fls.32, 37/38 e 44. Neste último foi proposto oficial a Diretoria de Ensino Região de Caraguatatuba solicitando cópia do hollerith ou do demonstrativo de pagamento comprovando o desconto referente ao período de 04/02 a 05/03/2014, da servidora [REDACTED]

Em reposta, a Dirigente de Ensino encaminhou através de correio eletrônico demonstrativo de pagamento referente ao mês de agosto/2014, comprovando o desconto do período de 04/02 a 05/03/2014, às fls.47/49.

Pelo exposto, em análise a documentação juntada e das providências tomadas, verificou esta Setorial Educação que foi esclarecida todas as pendências.



CGA/SP
15-52

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Ante o exposto, considerando não haver qualquer outra providência a ser tomada por esta Setorial Educação, propõe-se o arquivamento do presente protocolado em pasta própria na sede dessa Corregedoria Geral da Administração.

À consideração superior.

CGA/Setorial Educação, 13 de maio de 2015.


Gracia Maria Fernandes Ferreira da Silva
Corregedor


Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

COPIA
DE S3

Protocolado CGA-SAAD nº 399/2014 – SPDOC/CC 69665/2014

Interessado: [REDACTED]

Unidade/Secretaria: Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo - DPME/
Secretaria de Gestão Pública

Assunto: Denúncia *online* – Licença para tratamento de saúde negada

- 1- Ciente do relatório;
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 18 de maio de 2015.

[REDACTED]


IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE